

ATO PGJ Nº 1038/2020

Altera o Ato PGJ nº 956/2019, que dispõe sobre a organização das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí em regiões para fins de implementação das ações estratégicas e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 12, V da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

CONSIDERANDO a conveniência da organização em regiões das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, para fins de implementação do Plano Estratégico 2010/2022 e de outros projetos estratégicos;

CONSIDERANDO a viabilidade de deslocamento dos órgãos da Administração Superior e auxiliares, para descentralização das ações estratégicas;

CONSIDERANDO o mapa de desenvolvimento econômico do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO o anexo I da Resolução do TJPI nº 15/2016, de 11 de julho de 2016, que estabelece que a Comarca do município Isaiás Coelho foi agregada pela Comarca de Itainópolis;

CONSIDERANDO a Informação Nº 23383/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/SESCARCGJ, segundo a qual o município Pajeú do Piauí é termo judiciário da Comarca de Canto do Buriti;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o Anexo Único do Ato PGJ nº 956/2019, transferindo o município de Isaiás Coelho da Região nº 06 (Oeiras) para a Região nº 05 (Picos), e o município de Pajeú do Piauí da Região nº 07 (Floriano) para a Região nº 09 (São Raimundo Nonato), passando, assim, a vigorar da seguinte forma:

Anexo Único

Nº	Região	Municípios
01	TERESINA	Agricolândia, Água Branca, Alto Longá, Altos, Barra d'Alcântara, Barro Duro, Beneditinos, Coivaras, Curralinhos, Demerval Lobão, Elesbão Veloso, Francinópolis, Hugo Napoleão, José de Freitas, Lagoa Alegre, Lagoa do Piauí, Lagoinha do Piauí, Miguel Alves, Miguel Leão,

		Monsenhor Gil, Nazária, Novo Santo Antônio, Olho d'Água do Piauí, Passagem Franca do Piauí, Pau D'Arco, Prata do Piauí, Santa Cruz dos Milagres, Santo Antônio dos Milagres, São Félix do Piauí, São Gonçalo do Piauí, São Miguel da Baixa Grande, São Pedro do Piauí, Tanque do Piauí, Teresina, União e Várzea Grande.
02	PARNAÍBA	Bom Princípio do Piauí, Buriti dos Lopes, Cajueiro da Praia, Caraúbas do Piauí, Caxingó, Cocal, Cocal dos Alves, Ilha Grande, Luís Correia, Murici dos Portelas e Parnaíba
03	PIRIPIRI	Barras, Batalha, Boa Hora, Boqueirão do Piauí, Brasileira, Cabeceiras do Piauí, Campo Largo do Piauí, Capitão de Campos, Cocal de Telha, Domingos Mourão, Esperantina, Joaquim Pires, Joca Marques, Lagoa de São Francisco, Luzilândia, Madeiro, Matias Olímpio, Milton Brandão, Morro do Chapéu do Piauí, Nossa Senhora dos Remédios, Pedro II, Piracuruca, Piripiri, Porto, São João da Fronteira, São João do Arraial e São José do Divino.
04	CAMPO MAIOR	Assunção do Piauí, Buriti dos Montes, Campo Maior, Castelo do Piauí, Jatobá do Piauí, Juazeiro do Piauí, Nossa Senhora de Nazaré, São João da Serra, São Miguel do Tapuio e Sigefredo Pacheco.

<p>05</p>	<p>PICOS</p>	<p>Acauã, Alagoinha do Piauí, Alegrete do Piauí, Aroazes, Aroeiras do Itaim, Belém do Piauí, Betânia do Piauí, Bocaina, Caldeirão Grande do Piauí, Campo Grande do Piauí, Caridade do Piauí, Curral Novo do Piauí, Dom Expedito Lopes, Francisco Macedo, Francisco Santos, Fronteiras, Geminiano, Inhuma, Ipiranga do Piauí, Isaías Coelho, Itainópolis, Jacobina do Piauí, Jaicós, Lagoa do Sítio, Marcolândia, Massapê do Piauí, Monsenhor Hipólito, Novo Oriente do Piauí, Padre Marcos, Paquetá, Patos do Piauí, Paulistana, Picos, Pimenteiras, Pio IX, Queimada Nova, Santa Cruz do Piauí, Santana do Piauí, Santo Antônio de Lisboa, São João da Canabrava, São José do Piauí, São Julião, São Luís do Piauí, Simões, Sussuapara, Valença do Piauí, Vera Mendes, Vila Nova do Piauí e Wall Ferraz</p>
<p>06</p>	<p>OEIRAS</p>	<p>Bela Vista do Piauí, Cajazeiras do Piauí, Campinas do Piauí, Colônia do Piauí, Conceição do Canindé, Floresta do Piauí, Oeiras, Paes Landim, Ribeira do Piauí, Santa Rosa do Piauí, Santo Inácio do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí, São Francisco do Piauí, São João da Varjota, São Miguel do Fidalgo, Simplício Mendes e Socorro do Piauí.</p>
<p>07</p>	<p>FLORIANO</p>	<p>Amarante, Angical do Piauí, Antônio Almeida, Arraial, Baixa Grande do Ribeiro, Bertolândia, Canavieira,</p>

		Colônia do Gurgueia, Eliseu Martins, Flores do Piauí, Floriano, Francisco Ayres, Guadalupe, Itaueira, Jardim do Mulato, Jerumenha, Landri Sales, Manoel Emídio, Marcos Parente, Nazaré do Piauí, Palmeirais, Pavussu, Porto Alegre do Piauí, Regeneração, Ribeiro Gonçalves, Rio Grande do Piauí, São José do Peixe, Sebastião Leal e Uruçuí.
08	CORRENTE	Alvorada do Gurgueia, Avelino Lopes, Barreira do Piauí, Bom Jesus, Corrente, Cristalândia do Piauí, Cristino Castro, Curimatá, Currais, Gilbués, Júlio Borges, Monte Alegre do Piauí, Morro Cabeça do Tempo, Palmeira do Piauí, Parnaguá, Redenção do Gurgueia, Riacho Frio, Santa Filomena, Santa Luz, São Gonçalo do Gurgueia e Sebastião Barros.
09	SÃO RAIMUNDO NONATO	Anísio de Abreu, Bonfim do Piauí, Brejo do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Canto do Buriti, Capitão Gervásio Oliveira, Caracol, Coronel José Dias, Dirceu Arcoverde, Dom Inocêncio, Fatura do Piauí, Guaribas, João Costa, Jurema, Lagoa do Barro do Piauí, Nova Santa Rita, Pajeú do Piauí, Pedro Laurentino, São Braz do Piauí, São João do Piauí, São Lourenço do Piauí, São Raimundo Nonato, Tamborim do Piauí e Várzea Branca.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 27 de outubro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça